



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 12/NOV/2018 12:39 000006522

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 047/2018

Voto ao Projeto de Lei nº 045, de 05 de novembro de 2018, do Poder Executivo, que dispõe altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.588, de 29 de outubro de 2018, e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 1.588/2018 para substituir o valor total do crédito suplementar aberto para o orçamento da Câmara, de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais) para R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais).

Segundo a mensagem do projeto, a alteração normativa visa corrigir erro meramente material, uma vez que a somatória dos valores das fichas orçamentárias descritas na referida Lei, tanto das novas dotações quanto das anuladas, totaliza o montante de R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais).

Em 09 de novembro de 2018, a maioria absoluta dos Vereadores desta Casa de Leis convocou sessão extraordinária para apreciação do projeto, conforme Edital de Convocação nº 012/2018.

II – Análise

Ressalta-se que o projeto visa tão somente corrigir erro material, sem qualquer aumento ou redução orçamentária, visto que as dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal nº 1.588/2018 de fato totalizam R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais).

Ademais, projeto observa as disposições dos artigos 165, §8º, e 167, III e V, da Constituição Federal de 1988; dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.518/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.540/2017 (Lei Orçamentária Anual), referente ao exercício financeiro de 2018.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2018.

"PELAS
CONCLUSÕES"

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Relator

"PELAS
CONCLUSÕES"

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 12/NOV/2018 12:40 000006523

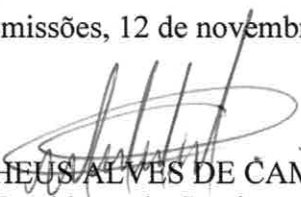
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 047/2018

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão de 12 de novembro de 2018, opinou unanimemente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 045, de 05 de novembro de 2018.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, Matheus Alves de Campos e Ricardo Ornellas Ramos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2018.


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Comissão


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vice-Presidente


CLAIR BRONZATI
Membra

